PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1123/25 de 15.10.25

Concede Licença Prêmio em Pecúnia

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder de acordo com o que consta no requerimento protocolado sob. N.º 168/25 de 13/10/2025, e despacho em 13.10.2025, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, com pagamento no mês de outubro/25, correspondente ao quinquênio 2020 (Dois Mil e Vinte) a 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco) ao funcionário **Arlindio Waltrick de Souza,** Ocupante do cargo de **Motorista – Padrão I – Nível 4,** do quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 15 de outubro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda